



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº173/2022

SÚMULA: Considerando a Lei do Estado do Paraná de nº. 20.548 de 27 de abril de 2021, que institui o Programa Nossa Gente Paraná, destinado ao atendimento e promoção de famílias / indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais Fica instituído o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná de Rio Bom-Pr.

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os novos integrantes designados pelas Secretarias Municipais, para comporem o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná.

I- Secretaria Municipal de Finanças:

Titular – Júlio Gabriel Deziró

Suplente – Anízio Marcelino dos Santos

II – Autarquia Municipal de Educação

Titular: Claudius Salomão Prestes Souto

Suplente: Célia Lemes da Silva

III – Autarquia Municipal de Saúde

Titular - Luzia da Silva Lemes

Suplente - Thais Priscila de Andrade Pereira de Sene

IV - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular – Maria Aparecida Novaes dos Santos

Suplente- Eurides Augusta de Oliveira Bueno

V - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

Titular – Sidnei Braz de Souza

Suplente - Genésio Norbiato

VI - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

Titular – Antônio José Fernandes
Suplente: João Emanuel da Silva Menezes

VII - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trabalho

Titular – José Carlos de Paula
Suplente – Talissa Amanda Felipeto

VIII- Secretaria Municipal de Administração

Titular- Leonardo Rocha de Sene
Suplente- Fred Keller Oliveira Verolla

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº. **070/2021**

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 03 de Agosto de 2022.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
RIO BOM - PR